

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 142/2021**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté e a Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-033/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté e a Universidade de Taubaté, objetivando o implemento de ação conjunta entre a Unitau e a Funac para realização de projetos extensionistas de caráter educacional junto às unidades públicas municipais de educação integral de Taubaté.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência até 31/12/2025, acompanhando a vigência do convênio com a municipalidade, contados a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de setembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**